



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.545/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1087/2025 em 30.01.2025;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **MILENA DE OLIVEIRA SCHUNK TAGARRO** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula 00707901, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal